

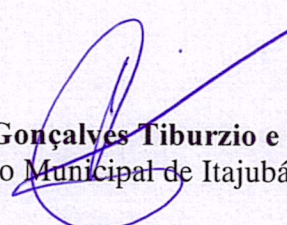
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 342/2022 - Dispensa nº 108/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0055267-25.2017, Nº 0092369-81.2017, Nº 10.010.493-8, Nº 0025647-94.2019, Nº 0030249--70.2015, Nº 32415009197, Nº 0056143-14.2016, Nº 32415009197, Nº 115.967-11/10, Nº 0086101-55.2010, Nº 0073667-63.2012, Nº 0050542-27.2016, Nº 0054813-11.2018, Nº 5135755-69.2018.8.13.0024, Nº 5002670-52.2021.8.13.0324, Nº 48492-2/07 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** em face às empresas:

- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 86,40 (Oitenta e seis reais e quarenta centavos).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$ 9.363,68 (Nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
- **FARMACIA PAIVA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 3.718,00 (Três mil, setecentos e dezoito reais).

Itajubá, 22 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá